



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 105/07

Processo Administrativo n.º 04/10/28.288

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 051/04

Termo de Contrato n.º 391/04

Termos de Aditamentos: 189/04; 102/06 e 103/06

Objeto: Prestação de serviço de comunicação móvel, com comodato de equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM CELULAR S.A.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial, em percentual equivalente a 22% (vinte e dois por cento) do valor atualizado daquele contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 76.801,07 (setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.840,05 (três mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs:

• 3102.04.122.2002.4188.0044.339039.010110;
• 4160.14.422.2002.4188.0065.339039.010110;
• 7110.12.122.2002.4188.0093.339039.010122;
• 7110.12.365.2002.4188.0095.339039.010121;
• 9110.08.122.2002.4189.0142.339039.010151;
• 8110.10.122.2002.4188.0127.339039.010131;
• 15110.04.122.2002.4188.0273.339039.010111;

conforme indicado às fls. 677 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

TIM CELULAR S.A.
Representante Legal: Carlos Roberto Malinconico
R. G. n.º: 18.672.481
C.P.F. n.º: 068.446.258-39

Representante Legal: Paulo Fabricio Basso